



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº DE 2022 (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família para instruir o Projeto de Lei de nº 1559/2021, que dispõe sobre o piso salarial do profissional farmacêutico.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o Artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, com o objetivo de debater o Projeto de Lei de nº 1559/2021, que dispõe sobre o piso salarial do profissional farmacêutico, com a participação dos/as seguintes convidados/as:

- Representante da Associação Nacional de Hospitais Privados – Anahp;
- Representante da ABCFARMA;
- Representante da Confederação Nacional de Saúde – CNSaúde;
- Representante da Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos – CMB;
- Representante da Associação Brasileira das Redes de Farmácias e Drogarias – ABRAFARMA;
- Representante da Confederação Nacional dos Municípios; e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

- Representante do Conselho Federal de Farmácia.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei de nº 1559/2021, e seus apensos, tem por objetivo instituir o piso salarial do profissional farmacêutico. O Parecer do Relator, Dep. Ricardo Silva (PSD/SP), em seu parecer apresenta emenda substitutiva aos projetos em tramitação para instituir o piso salarial dos farmacêuticos em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

O Brasil atravessa uma das maiores crises econômicas e sanitárias de sua história. Para enfrentar a crise, o setor de saúde vem adotando uma série de medidas busca de financiamento de dívidas, bem como renegociação de contratos com fornecedores, para conter as pressões crescentes de custo – a inflação da saúde supera sistematicamente o aumento médio do custo de vida do brasileiro (medido pelo IPCA), situação que tende a se agravar em decorrência do envelhecimento da população.

A estimativa de impacto para o setor de saúde é de cerca de R\$ 7,2 bilhões de reais ao ano. Propostas que imponham novos custos, especialmente neste período de crise, devem resultar em menos investimentos, menos empregos gerados, aumento dos preços dos serviços prestados e, conseqüentemente, diminuição de leitos. Tendo em vista que a proposição já havia sido aprovada pela CSSF sem que os prestadores de serviços de saúde tivessem a oportunidade de discutir o impacto financeiro para o setor, vimos solicitar a importância de se avaliar o aspecto econômico e financeiro, assim como a necessidade que esse douto colegiado possa debater as fontes de custeio para arcar com o impacto econômico do projeto em epígrafe.

A fim de contribuir para a discussão na Comissão, solicito apoio de meus pares para a aprovação deste Requerimento de Audiência Pública.

Sala das Sessões, de de 2022.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF

Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222339669100>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

Apresentação: 29/11/2022 20:44:36.463 - CSSF

REQ n.158/2022



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222339669100>

